



TERMO DE REFERÊNCIA

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender às necessidades das unidades escolares EDUSESC, Projetos Oceanário, Planetário e Salas de Ciências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, objetivando a redução de custos de aquisição e armazenamento, bem como permitindo um melhor controle dos produtos/serviços.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Os recursos tecnológicos, quando bem aplicados, são verdadeiros facilitadores do acompanhamento do desempenho individual de cada aluno e permitem que o processo de aprendizado seja personalizado, de acordo com as facilidades e dificuldades de cada um. A tecnologia, de modo geral, estimula a autonomia do estudante e atua como um agente ativo na construção do conhecimento. Além disso, a conectividade incentiva o trabalho em equipe a partir de atividades colaborativas e interativas, que tornam o aprendizado mais dinâmico. Permite ainda que o aprendizado aconteça de forma contextual e situada, já que a instrução pode ocorrer em qualquer lugar e a qualquer momento. Nesse contexto, é inegável o quanto as novas tecnologias podem contribuir para o acesso universal à educação, reduzir a desigualdade e promover a equidade.

Os produtos e equipamentos constantes neste Termo de Referência, serão utilizados na montagem de importantes projetos da área de Educação do Sesc, tais como a SNCT – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, nas oficinas experimentais do Clube de Ciências, em atividades específicas da sala Maker, projetos desenvolvidos nas Salas de Ciências e em outras atividades pedagógicas ao longo do ano letivo. Os equipamentos também farão parte do acervo dos laboratórios Maker e de Ciências.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério menor preço por item.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- 4.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 dias**, contados da emissão do PAF pela empresa selecionada.
- 4.2. Os objetos do contrato deverão ser entregues em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal no Sesc Sede Administrativa, situada no endereço SIA Trecho 2, lote 1130 – Guará -DF Sala 212 – Coordenação de Educação.
- 4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

- 4.4. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5. Em decorrência da complexidade do objeto licitado a análise dos objetos poderá ser realizada pela apresentação de Catálogos/Folders e caso não tenha catálogo poderá ser solicitada amostra dos objetos ofertados a ser definidos por item, pela demandante.
- 4.6. A licitante classificada em primeiro lugar, caso convocada, deverá apresentar amostra(s) seguindo o mesmo padrão do especificado neste Edital e seus Anexos, a ser(em) entregue(s) em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação do Pregoeiro.
- 4.7. As amostras deverão ser entregues na coordenação de Educação do Sesc-DF, situada no SIA Trecho 2 lote 1130, 2º andar sala 212, no horário das 9h às 18h, para ser(em) analisada(s) pelo setor técnico, que emitirá parecer onde constará aprovada(s) sem ressalvas, aprovada(s) com ressalvas ou reprovada(s).
- 4.8. Excepcionalmente, esse prazo poderá ser prorrogado por um único período de 3 (três) dias úteis, caso a licitante comprove, incontestavelmente, que a amostra já foi remetida ao endereço supramencionado, ou seja, encontra-se em transporte.
- 4.9. Poderão ser considerados os seguintes documentos para fins de comprovação: nota fiscal de contratação da transportadora ou guia de remessa de produto, desde que discriminem os itens que estão sendo transportados, o endereço e a data de entrega.
- 4.10. A amostra apresentada deverá possuir etiqueta permanente de identificação do fabricante, fixada em local de fácil visualização, contendo nome do fabricante e modelo, além de estar acompanhada do manual de instruções, do Certificado de Garantia do Fabricante.
- 4.11. Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:
 - 4.11.1. Análise de conformidade com as especificações em anexo;
 - 4.11.2. Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados;
 - 4.11.3. Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros, além do esmero na fabricação, qualidade na junção das peças e na pintura.
- 4.12. No decorrer do procedimento de análise, a ser realizado por técnico designado pela CONTRATANTE, a amostra poderá ser aberta, manuseada, desmontada, instalada, receber cortes, secções ou vincos, movimento nas peças e ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.
- 4.13. Durante o período de exame da amostra, o Sesc-DF poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes e ao objeto.

- 4.14. O Sesc-DF pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra emitindo parecer aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando a amostra apresentada.
- 4.15. A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, poderá ser disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.
 - 4.15.1. A reapresentação da amostra, quando da “aprovação com ressalvas”, poderá, a critério do Sesc-DF, ser dispensada, entretanto, será exigida a manifestação formal da licitante confirmando sua ciência quanto às ressalvas apontadas no parecer técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto final.
- 4.16. Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 10 (dez) dias, contados da data da comunicação oficial quanto à reprovação.
- 4.17. A licitante será responsável pela montagem e pela retirada do bem para o qual tenha sido exigida amostra, bem como pelo recolhimento e pelo descarte dos materiais inservíveis, a exemplo de embalagens, protetores etc.
- 4.18. Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, a licitante será oficiada a fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Vencido este prazo, o Sesc-DF incluirá o bem em processo de desfazimento.

5. GARANTIA

- 5.1. Os objetos do presente Termo de Referência deverão ter garantia de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.
- 5.2. Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para o Sesc-DF, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.
- 5.3. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações do Sesc-DF.
 - 5.3.1. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

6. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Contrato de fornecimento e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade/ quantidade de material mencionadas (os) neste termo de referência;
 - 6.1.2. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo etc., deverão corresponder ao conteúdo.
 - 6.1.2.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;*
 - 6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos de acordo com o termo de referência e edital;
 - 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

6.1.8. Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;

6.1.9. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

6.1.10. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada;

6.1.11. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas;

6.1.12. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência e Contrato de fornecimento, podendo a contratante aplicar ao vencedor as sanções cabíveis previstas no Contrato de Fornecimento, em caso de não cumprimento do estabelecido;

6.1.13. Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da entrega dos produtos;

6.1.14. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência e Contrato de fornecimento;

6.1.15. Cabe à contratada atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência e Contrato de fornecimento.

7. DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato e Termo de Referência;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Contrato de Fornecimento;

7.1.6. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e certidões de regularidade fiscal;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade;

7.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

7.1.9. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e Contrato de Fornecimento;

7.1.10. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento;

7.1.11. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e Contrato de Fornecimento. A fiscalização e o acompanhamento da execução da entrega por parte do Contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS

8.1. Os licitantes poderão apresentar os catálogos técnicos/folders, com todas as características técnicas (em língua Portuguesa ou traduzido), de todos os produtos ofertados a fim de verificação da similaridade e qualidade do objeto ofertado. Caso este catálogo seja montado em programas de computador pela licitante, este deverá conter, além dos dados técnicos do objeto, slogan e CNPJ do fabricante em conjunto com os dados da licitante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	Unidade
1	Kit estúdio iluminador 1 - led 500 1 - tripe de 2 metros 1 - bateria 1 - carregador Led: 1 W500 led luz de vídeo	6	Unidade

	<p>1 Rotativo 1 Branco controle filtro 1 Manual do usuário</p> <p>Especificações: Quantidade de led: 500 pcs Max. Output: 32 w Temperatura de cor: 3200 k-5600 k Fluxo luminoso: 3920lm Color rendering index (ra): 90 + Ângulo de feixe: 120 graus Powered by: baterias da série 1 pc ou pcs np-f 2(bateria não incluída) Entrada: 8.4 v Saída usb: 5 v 2a Tamanho: 17.512.52 cm/6.94.9 0.8in Item peso: 221g/7.8 oz Tamanho do pacote: 2414.53.5 cm/9.45.7 1.4in Peso da embalagem: 386g/13.6 oz</p>		
2	<p>Fone de ouvido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Unidade do driver: 40mm - Frequência de resposta 20 Hz – 20 KHz - Impedância: 32ohm ± 15% - Sensibilidade: 105dB ± 3dB - Potência: 100MW - Microfone Embutido - Alças Ajustáveis - Dupla Costura e Acabamento - Controle de Volume - Conexão P2 	13	Unidade
3	<p>Lanterna De Cabeça Recarregável Profissional</p> <p>Com 3 Leds Tempo de trabalho 25h lúmem 2000lm 4 modos de trabalho luz suave luz média luz forte luz piscante(sos) luz com ajuste de foco ângulo ajustável de 90 graus alça elástica ajustável vida util 100,000 horas peso 250 Inclusos: 1 carregador 2 baterias recarregáveis</p>	9	Unidade

4	<p>Lanterna portátil de mão 9 LEDs recarregável Com LEDS Lanterna carregável (rede elétrica) Não utiliza pilhas BIVOLT (127V/220V) - 60Hz Interruptor Liga/Desliga com 2 posições Plug de acordo com o padrão brasileiro Bateria carregável 4V selada, de longa duração, capacidade 400 mAh Autonomia: aproximadamente 4 horas após carga completa</p>	9	Unidade
5	<p>Echo Dot - Assistente Virtual 4ª geração 1 alto-falante de 1,6" com direcionamento frontal 4 microfones de longo alcance Comando de voz Assistente virtual integrada Cabo de energia (15W) + saída de áudio de 3,5 mm Dimensões (LxA): 100 mm x 89 mm Idioma: português Conectividade: wi-fi (banda dupla) que suporte redes 802.11 a/b/g/n/ac (2,4 e 5 GHz) e Bluetooth 5.0 Saída de áudio de 3,5 mm para uso com alto-falantes externos. Compatível com dispositivos Fire OS, Android e iOS, e acessível pelo navegador da web. Carregador de energia. Manual.</p>	6	Unidade
6	<p>Kit plug banana 4MM + borne 11X33MM - preto e vermelho - 40 peças Características do plug: - Plug Banana 4mm; - Pino Banana Macho; - Conexão metálica de 4mm (tamanho padrão); - Revestido por material isolante; - Sistema de fixação entre o fio e o plug. - Dimensões totais (CxL): 46x8,5mm;</p> <p>Principais Características borne: -Para conexões tipo banana de 4mm -Modelo: Borne -Diâmetro: 11 mm -Altura: 33 mm -Cor: Preto/Vermelho -Dimensões: 1.5 10.5 15 cm -Peso; 0,050g</p>	05	kit

	<p>Kit com:</p> <ul style="list-style-type: none"> 10 - Plug/Pino Banana 4mm Macho - Preto 10 - Plug/Pino Banana 4mm Macho - Vermelho 10 - Borne para Pino Banana 11x33mm Preto 10 - Borne para Pino Banana 11x33mm Vermelho 		
7	<p>Bateria Alcalina 9V Dimensões: 495x175x26 mm - Validade: 5 Anos - 0% de mercúrio e chumbo - Alta durabilidade - Pacote com 12 unidades</p>	4	Caixa
8	<p>Case para bateria 9v com plugue p4 Especificações: - Suporte para Bateria 9V – Plug: P4 – Comprimentos dos fios: 11cm – Dimensões: 5,5cm x 3cm x 2cm (CxLXA)</p>	20	Unidade
9	<p>Pastilha Termoelétrica (Cooler) Produto selado com silicone industrial Corrente máxima: 7,6A Tensão máxima: 12V Consumo máximo: 91W Dimensões: 40 x 40 x 3.4 (mm) Resistência: 1.3 1.5 () Peso aproximado: 24,0g Temperatura de operação: - 30°C a 80°C</p>	10	Unidade
10	<p>Mesa de luz a3 ultra fina para desenho e transposição em led branco com régua. Material: acrílico Dimensão do produto: 33cm x 46cm x 4mm Comprimento do cabo de alimentação: 1,5 metros Durabilidade do led: 50 mil horas Potência: 4,5W Cabo de alimentação USB 1,5 metros</p>	1	Unidade

11	Lâmpada Luz Negra Tensão Elétrica: 220V Potência (W): 27 watts Fator de Potência: 0,52 Base de conexão: E27 Temp. Cor (K): Luz Negra Vida (horas): 6.000 Dimerização: Não compatível Temperatura Ambiente de operação (C): +5C ~ +50C Reator integrado	10	Unidade
12	Ventilador de mesa Tamanho: 16*17cm Peso: 350g Modo de velocidade: baixo/médio/alto Carga: DC 5V / 1ª	4	Unidade
13	Lâmpada Fluorescente Neon Luz Negra Potência: 26w Tensão: 220v Base (rosca) e-27 Dimensões: 26w 180mm 61mm	10	Unidades
14	Resistores 10K Ohms Potência: 0.25 W Filme Carbono 1/4 W Pacote com 100	6	pacote
15	Suporte para Ferro de Solda Dimensões: C 4.3 x L 20.7 x A 15.8 cm.	6	Unidades
16	Esponja metálica para limpeza de ponta de ferro de solda	6	Unidades
17	Tubo de Estanho em Fio 22g - Tubo: 22g azul - Solda em Fio: Fluxo RA - Diâmetro do estanho em fio: 1,0mm - Percentual de estanho: 63% - Percentual de chumbo do estanho em fio: 37% - Composição do estanho em fio: 63 x 37	5	Unidade
18	Multímetro Digital Display: 3 5/6 Dígitos, 6000 Contagens com 9999 para frequência de 4000 para capacitância. Taxa de Atualização: Aproximadamente 2 3 vezes por segundo. Indicação de Sobrefaixa: "OL. ". Indicação de Polaridade: Automática. Indicação de Bateria Fraca:. Desligamento Automático: Aprox. 15 minutos.	2	Unidade

	<p>True rms ac. Mudança de Faixa: Automática/Manual. Data Hold. Registro de max/min. Modo Relativo (rel). Detecção de Tensão ac sem contato (ncv). Indicador de frequência variável (vfc). Ambiente de Operação: 0°C 40°C (32°F 104°F) Armazenamento: -10°C 50°C (14°F 122°F) Umidade Relativa: = 75% @ 0°C a 30°C = 50% @ 31°C a 40°C Altitude de Operação: abaixo de 2000m. Compatibilidade eletromagnética: Em um campo de rádio frequência (rf) de 1V/m: precisão total = precisão especificada + 5% da faixa. Não especificado para índices de rf maiores que 1V/m. Grau de Poluição: 2. Alimentação: 2 x 1,5V (aa R6P). Dimensões: 175(A) x 80(L) x 48,5(P)mm. Peso: Aprox. 350g (incluindo bateria).</p>		
19	<p>Suporte de pilha AA Para 2 pilhas tamanho AA que pode gerar 2,4V com pilhas recarregáveis 1,2V NiMH / NiCd ou 3V com pilhas 1,5V alcalinas. Com fios preto e vermelho para facilitar as conexões. Em plástico Temperatura máxima de operação de 80°C</p>	20	Unidades
20	<p>Adaptador de rede USB macho RJ45 fêmea Com entrada para cabo de rede (RJ45 fêmea), LED com indicador de alimentação, Rede 10/100 Mbps, Plug & Play, Conector USB 2.0 macho Comprimento do cabo: 12 cm. Compatível com Windows/ ME/ 98/XP/ WIN7/ WIN8 Win10</p>	40	Unidades
21	<p>Webcam Full HD com Microfone para Gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso HD de 1080p/30 qps Taxa de quadros hiper-rápida em HD Foco automático em HD e correção de luz Áudio estéreo com microfones duplos Tripé incluso Resolução de captura de vídeo: 1080p Tecnologia de conexão: USB Formato de captura de vídeo: AVI Distância focal máxima: 1 Millimeters</p>	15	Unidades

	<p>Distância focal mínima:1 Millimeters Peso do produto: 0.36 Libras Modos de filmagem: Manual</p>		
22	<p>Switch 5 Portas Dimensão do Produto (A / P / L) 22.8mm / 45.7mm / 83.6mm Interface 5 portas 10/100 Mbps, Auto Negociação, AUTO MDI/MDIX Com fonte de Alimentação: Externa (5V/0.6A).</p>	4	Unidades
23	<p>HD Externo de 1TB Para sistemas operacionais: Windows 10/8/7/Vista/XP/Mac OS X 10.4.8 ou posterior. Taxa de Transferência de até 5 GB/S (USB 3.0) Cabo USB 3.0 Guia de Usuário Capacidade 1 Terabyte</p>	6	unidades
24	<p>Estação retrabalho digital 220V Tensão Nominal: 220V 60Hz Potência Nominal: 320W Temperatura: 160°C ~ 480°C Vazão Máxima de Ar: 24L/ minuto (máx) Dimensões: 160X145X225mm Peso do ferro: 200g Controle de Temperatura: Através de tensor termopar Tipo K (Compensação automática de temperatura) Itens Inclusos: Pinça FP + 4 bocais: Bico ø 2,5 mm Bico ø 4,4 mm Bocal QFP 10 x 10 mm Bocal QFP 15 x 15 mm Manual de Instruções</p>	2	unidade



9. DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência contrato (registro de preço) será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por igual período, conforme Artigo 34, do Anexo 1, da Resolução Sesc n.º 1.252/2012, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do Contrato.

10. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Amanda Lopes Sampaio – Coordenadora de Educação – COEDU

Adriana Tavares da Silva – Supervisora de Educação - COEDU